



ANO LETIVO 2025/2026

Todas as condições constantes nesta tabela de preços estão em vigor à data da publicação.
No entanto, poderão surgir acertos na sequência de alterações que venham a ser emanadas pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

TABELA DE PREÇOS

MÚSICA

Comparticipação nos custos das atividades curriculares complementares, promovidas pelo Conservatório de Música, Teatro e Dança de Vila do Conde, quer isoladamente, quer em colaboração com outras entidades, para os Cursos Básicos e Secundários de Música em regime articulado **128,00 €**

Matrículas nos cursos de Pré-Iniciação em Música, Iniciação em Música, Básico e Secundário Supletivo e Básico e Secundário Articulado autofinanciado ^(a) **60,00 €**

Renovação de Matrícula nos cursos de Pré-Iniciação em Música, Iniciação em Música, Básico e Secundário Supletivo e Básico e Secundário Articulado autofinanciado ^(b) **50,00 €**

Seguro escolar..... **7,00 €**

PRÉ-INICIAÇÃO em MÚSICA **custo anual | 375,00 €**
- 10 prestações de 37,5 euros

Opcional, a acrescer à propina:

Aulas Individuais de Instrumento com a duração de 15 min **custo mensal | 27,50 €**
Aulas Individuais de Instrumento com a duração de 30 min **custo mensal | 42,50 €**

CURSO de INICIAÇÃO em MÚSICA - financiado **custo anual | 700,00 € (*)**
(de acordo com a portaria nº 224-A/2015 de 29 de julho, com as alterações introduzidas pela portaria nº 182/2022 de 15 de julho)
- 10 prestações de 70 euros
(*) - sujeito à existência de vaga

CURSO de INICIAÇÃO em MÚSICA – auto financiado **custo anual | 1 050,00 €**
- 10 prestações de 105 euros

CURSO BÁSICO ARTICULADO – financiado **0,00 €**
(de acordo com a portaria nº 224-A/2015 de 29 de julho, com as alterações introduzidas pela portaria nº 182/2022 de 15 de julho)

CURSO BÁSICO ARTICULADO - auto financiado **custo anual | 1 650,00 €**
- 11 prestações de 150 euros

CURSO BÁSICO SUPLETIVO - auto financiado **custo anual | 1 650,00 €**
- 11 prestações de 150 euros

CURSO SECUNDÁRIO ARTICULADO - financiado **0,00 €**
(de acordo com a portaria nº 224-A/2015 de 29 de julho, com as alterações introduzidas pela portaria nº 182/2022 de 15 de julho)

CURSO SECUNDÁRIO ARTICULADO - auto financiado **custo anual | 2 750,00 €**
- 11 prestações de 250 euros

CURSO SECUNDÁRIO SUPLETIVO **custo anual | 1 650,00 €**
- 11 prestações de 150 euros

Valor por disciplina (apenas para conclusão do curso secundário):

Instrumento	custo anual 1650,00 €
Formação Musical	custo anual 550,00 €
Classe de Conjunto	custo anual 770,00 €
História da Cultura e das Artes	custo anual 770,00 €
Análise e Técnicas de Composição	custo anual 770,00 €
Opção	custo anual 550,00 €
Oferta complementar	custo anual 275,00 €
Prova de Aptidão Artística	custo anual 55,00 €

- O custo anual é dividido em 11 prestações mensais

CURSO LIVRE (apenas instrumento) **custo anual | 1 650,00 €**
- 11 prestações de 150 euros

CURSO LIVRE (apenas classe de conjunto) **custo anual | 550,00 €**
- 11 prestações de 50 euros

TEATRO

Comparticipação nos custos das atividades curriculares complementares, promovidas pelo Conservatório de Música, Teatro e Dança de Vila do Conde, quer isoladamente, quer em colaboração com outras entidades, para o Curso Básico de Teatro em regime articulado **128,00 €**

Matrículas no curso básico de Teatro em regime articulado auto-financiado ^(a) **60,00 €**

Renovação de Matrícula no curso básico de Teatro em regime articulado auto-financiado ^(b) **50,00 €**

Seguro escolar..... **7,00 €**

CURSO BÁSICO ARTICULADO TEATRO – financiado **0,00 €**

(de acordo com a portaria nº 224-A/2015 de 29 de julho, com as alterações introduzidas pela portaria nº 182/2022 de 15 de julho)

CURSO BÁSICO ARTICULADO TEATRO - auto financiado**custo anual | 550,00 €**

- 11 prestações de 50 euros

OBSERVAÇÕES:

- (a) e (b) No ano letivo 2025/2026, os encarregados de educação que possuam ou pretendam a matrícula de um segundo educando nos Cursos de Pré Iniciação e Iniciação em Música; Cursos Básicos e Secundários de Música em regime supletivo ou articulado auto-financiado e Curso Básico de Teatro em regime articulado auto-financiado, terão direito a uma redução de 50% na taxa de matrícula/renovação de matrícula.
A partir do terceiro educando e seguintes, terão direito a isenção do pagamento de taxa de matrícula/renovação de matrícula desse terceiro educando e assim sucessivamente.
- (c) A taxa referente à matrícula de um aluno novo é a apresentada acima (apenas durante o mês de setembro). A partir do mês de outubro acresce 10 euros ao valor tabelado.
- (d) No ano letivo 2025/2026, os encarregados de educação que possuam ou pretendam a matrícula de um segundo educando e seguintes nos Cursos de Pré e Iniciação em Dança, terão direito a uma redução de 10% na propina de menor valor.

Em caso de desistência, terão de ser pagas as propinas referentes aos meses subsequentes à data de anulação, para além de não ter direito ao reembolso das propinas pagas até à data, bem como do montante da matrícula, inscrição e/ ou suas renovações, de acordo com o Regulamento Interno do Conservatório de Música, Teatro e Dança de Vila do Conde. Também não serão devolvidos, os montantes relativos à comparticipação nos custos das atividades curriculares complementares, promovidas pelo Conservatório de Música, Teatro e Dança de Vila do Conde, quer isoladamente, quer em colaboração com outras entidades, para os Cursos Básicos e Secundários.

Em caso de alteração do regime presencial das aulas para regime de ensino à distância, derivados de situações de exceção, alheias a esta Instituição, os valores exarados nesta tabela mantêm-se inalterados.

Os descontos não são cumulativos entre cursos.

Qualquer situação omissa será analisada pela Direção Pedagógica.

NOTAS:

- As aulas dos cursos de Pré-iniciação em Música, Iniciação em Música decorrerão até ao dia 30 junho de 2026;
- O pagamento das prestações deverá ser feito até ao dia 8 de cada mês. Após esta data será aplicada a respetiva coima.

Vila do Conde, 20 de junho de 2025



Dr. Aires Pinheiro | Dr. Nuno Oliveira
(Direção Pedagógica)



ANO LETIVO 2025/2026

UTILIZAÇÃO de SERVIÇOS

(Tabela em vigor a partir de 01 de setembro de 2025)

Serviços	Custo	Observações
Aluguer de Instrumentos	€ 15,00 / mês	Conforme a disponibilidade de instrumentos.
Serviço de Utilização de Equipamentos e Espaços	€ 2,00 / 45 minutos € 6,00 / valor mensal	Sujeita a marcação e segundo a disponibilidade do Conservatório
Declaração de Final de Curso / Diploma	€ 60,00	
Certidão de habilitações	€ 40,00	
Declaração de Frequência	€ 30,00	
Audições Escolares	Entrada Livre	
Apresentações Finais	Entrada Livre	
Recitais e Concertos	A definir	
Pianista ou Guitarrista Acompanhador	Provas Globais de 6º, 9º e Final de Ciclo de 12º ano - gratuito, com direito a 2 ensaios. Restantes casos - 10,00 € por audição, com direito a 1 ensaio	Cada ensaio terá a duração aproximada de 20 minutos.
Aula Extra	1 aula de 45m - 90,00 € 4 Aulas de 45m - 300,00 €	
Aula Extra em Grupo	1 aula de 45m – 12,00€ 4 aulas de 45m – 30,00€	Mínimo de 10 alunos.
Provas de Equivalência à Frequência (Alunos Externos)	Instrumento – 150,00€ Restantes Disciplinas – 50,00 € (cada)	De acordo com a disponibilidade do CMTD e dentro dos prazos legais estabelecidos no DR.
Fotocópias	Preto - 0,20 € Cores - 0,60 €	
Espetáculos e Apresentações – Dança	A definir	
Registo Multimédia - Dança	A definir	

Nota: Ver condições especiais para “Amigos do Conservatório

Vila do Conde, 20 de junho de 2025

Dr. Aires Pinheiro | Dr. Nuno Oliveira
(Direção Pedagógica)



ANO LETIVO 2025/2026

“AMIGO do CONSERVATÓRIO”

Procurando sensibilizar a comunidade vilacondense e os Encarregados de Educação para o necessário apoio ao Ensino Artístico Especializado de Música e de Teatro, mantemos o estatuto do “AMIGO do CONSERVATÓRIO”.

A adesão a este estatuto, naturalmente voluntária, implica o pagamento de **6,00** euros/mês. Os Encarregados de Educação com educandos nos cursos de Pré-Iniciação em Música, Iniciação em Música e Dança, Básico Supletivo, Básico Auto Financiado e Secundário Supletivo, têm automaticamente direito a este estatuto, sem quaisquer mais encargos, bem como os aderentes ao programa “Verão com Arte”.

Entretanto, entre outros benefícios que se procurarão proporcionar, a adesão garante desde já as seguintes regalias:

- ESPETÁCULOS

Desconto de 50% na entrada de outros espetáculos promovidos pelo Conservatório de Música, Teatro e Dança de Vila do Conde. (“)

- SERVIÇOS UTILIZADOS PELOS EDUCANDOS

Acesso gratuito ao serviço de pianista/guitarrista acompanhador

Acesso gratuito ao serviço de utilização de equipamentos e espaços

Desconto de 50% no aluguer de instrumentos

Desconto de 50% na emissão da Certidão de Habilitações

Desconto de 50% na impressão de fotocópias

Vila do Conde, 20 de junho de 2025

Dr. Aires Pinheiro | Dr. Nuno Oliveira
(Direção Pedagógica)

(*) – excetuam-se os espetáculos organizados internamente pela Escola de Dança



ANO LETIVO 2025/2026

Atividade “Verão com Arte”

Procurando sensibilizar os Encarregados de Educação para o necessário apoio ao Ensino Artístico Especializado de Música e de Teatro, proporcionaremos, à semelhança do ano anterior, a atividade “**Verão com Arte**”.

A adesão a esta atividade, naturalmente voluntária, implica o pagamento de **12 euros/mês**. Podem aderir a esta atividade todos os alunos que frequentem o Curso Básico de Teatro em regime financiado ou autofinanciado, e os cursos Básico de Música e Secundário de Música em regime Articulado financiado.

Os alunos matriculados em regime supletivo e articulado auto-financiado de Música beneficiam automaticamente desta atividade.

Entretanto, entre outros benefícios que se procurarão proporcionar, a adesão garante desde já as seguintes regalias:

- ADESÃO AUTOMÁTICA AO ESTATUTO “AMIGO do CONSERVATÓRIO”

Os aderentes da atividade “Verão com Arte” terão acesso a todas as regalias proporcionadas por este estatuto. (Consultar as condições especiais para o estatuto “AMIGO do CONSERVATÓRIO”)

- FORMAÇÃO PROPORCIONADA

4 aulas de Instrumento (cursos de música) / 4 *ateliers* (cursos de teatro)

Semana lúdico-cultural “Verão com Arte”
– entre 29 junho e 03 de julho de 2026

A atividade “Verão com Arte” decorre entre a data de final do ano letivo estipulada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o dia 03 de julho, inclusive;

As aulas de instrumento/ *ateliers* de Interpretação relativas a esta atividade, podem ser antecipadas mediante acordo prévio com o professor que ministra a disciplina;

O pagamento será efetuado em 10 prestações de **12 euros**, até ao dia 8 de cada mês, de outubro a julho; Caso pretenda, o encarregado de educação poderá efetuar a totalidade do pagamento da atividade.

Vila do Conde, 20 de junho de 2025

Dr. Aires Pinheiro | Dr. Nuno Oliveira
(Direção Pedagógica)

Atividade “Verão com Arte” PLUS

Procurando sensibilizar os Encarregados de Educação para o necessário apoio ao Ensino Artístico Especializado de Música e de Teatro, proporcionaremos, à semelhança do ano anterior, a atividade “Verão com Arte” PLUS

A adesão a esta atividade, naturalmente voluntária, implica o pagamento de **24 euros/mês**. Podem aderir a esta atividade todos os alunos que frequentem o Curso Básico de Teatro em regime financiado ou autofinanciado, e os cursos Básico de Música e Secundário de Música em regime Articulado financiado.

Os alunos matriculados em regime supletivo e articulado auto-financiado de Música beneficiam automaticamente desta atividade.

Entretanto, entre outros benefícios que se procurarão proporcionar, a adesão garante desde já as seguintes regalias:

- ADESÃO AUTOMÁTICA AO ESTATUTO “AMIGO do CONSERVATÓRIO”

Os aderentes da atividade “Verão com Arte” terão acesso a todas as regalias proporcionadas por este estatuto. (Consultar as condições especiais para o estatuto “AMIGO do CONSERVATÓRIO”)

- FORMAÇÃO PROPORCIONADA

4 aulas de Instrumento (cursos de música) / 4 *ateliers* (cursos de teatro)



Semana lúdico-cultural “Verão com Arte”
– entre 29 junho e 03 de julho de 2026

+

Semana lúdico-cultural “Verão com Arte” PLUS
– entre 06 julho e 10 de julho de 2026

A atividade “Verão com Arte” PLUS engloba a semana “Verão com Arte” e decorre entre a data de final do ano letivo estipulada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o dia 10 de julho, inclusive; O pagamento será efetuado em 10 prestações de **24 euros**, até ao dia 8 de cada mês, de outubro a julho; Caso pretenda, o encarregado de educação poderá efetuar a totalidade do pagamento da atividade. Não é possível subscrever esta 2ª semana sem subscrever a atividade “Verão com Arte”.

Vila do Conde, 20 de junho de 2025

Dr. Aires Pinheiro | Dr. Nuno Oliveira
(Direção Pedagógica)